



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001130/2020-81

SR.PB-0128/2021

4ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, CUJA CONTRATADA É A EMPRESA PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Tendo em vista as disposições do item 24 - Do reajuste de preço e da compensação semestral, do Termo de Referência do Contrato SR/PB-0128/2021, celebrado em data de 15 de abril de 2021, tendo como Contratada a empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI., conforme Processo Administrativo nº 50613.001130/2020-81.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira do Contrato o que se segue:

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO -

3.1. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 1.316,05**(um mil, trezentos e dezesseis reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 75.889,32** (Setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) nos 36 (trinta e seis) meses de vigência do contrato, em decorrência da aplicação do percentual de reajuste de 6,54 % (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), com incremento do valor global do contrato em 0,96 % (noventa e seis centésimos por cento)".

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0128/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

3. A data de vigência do reajuste contar-se-á a partir de 01/05/2025.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças.

João Pessoa/PB, 17 de junho de 2025

ARNALDO MONTEIRO COSTA
 Superintendente Regional do DNIT/PB

Jamesson Farias Correia de Souza
 Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/06/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 17/06/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21471570** e o código CRC **79C380BA**.

Referência: Processo nº 50613.001130/2020-81

SEI nº 21471570



MINISTÉRIO DOS
 TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Coronel Estevão D Ávila Lins, 392
 CEP 58.085-010
 João Pessoa/PB |